



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 110/2021

Relator: Vereador Jonas Campos de Lima - REPUBLICANOS

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal, cujo objeto dispôr sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica, no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), junto a unidade orçamentária Encargos Gerais do Município.

Constata-se que, a presente medida o reforço de dotação orçamentária para ocorrer com o financiamento firmado junto à Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA, haja vista a constatação de que os recursos reservados no Orçamento de 2021 serão insuficientes para o recolhimento do montante devido neste exercício, uma vez que na época da elaboração da lei orçamentária não tínhamos conhecimento do valor correto a ser amortizado.

A fonte de recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado através das receitas da fonte de recurso do Tesouro

Ressalta-se que, o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso I do artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Dessa forma, verifica-se que há suporte legal, bem como recursos disponíveis para proceder à abertura de crédito adicional suplementar. Portanto, no que se refere aos aspectos orçamentários, esta Comissão exara parecer favorável a deliberação do projeto.

Sala das Comissões, 26 de outubro de 2021.

Jonas Campos de Lima

Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.



